

PORTARIA Nº 085/2025/SEAF, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a substituição dos gestores dos contratos descritos abaixo, designando os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestores dos respectivos, contratos:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
073/2024/SEAF	FORTMAQ	aquisição de 08(oito) trituradores de grãos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF.	GESTOR -
	MÁQUINAS E		AGUEDA BALENA DE BRITO
	IMPLEMENTOS		CARMELLO -
	AGRÍCOLAS LTDA		Matrícula 265173.
074/2024/SEAF	- EPP	aquisição de 22(vinte e duas)despolpadeiras de frutas industrial, 28(vinte e oito) envasadoras e m b a l a d o r a s automáticas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF.	GESTOR -
	EDER ROBERTO		AGUEDA BALENA DE BRITO
	DE PAULA LTDA		CARMELLO -
			Matrícula 265173.
078/2024/SEAF	TERRA VIVA	aquisição de 12(doze) trituradores de grãos secos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF.	GESTOR -
	COMÉRCIO E		JOACIR VIEIRA FARIAS -
	REPRESENTAÇÕES		Matrícula 327402.
	EIRELI EPP		
079/2024/SEAF	AGRIMAQ	aquisição de 08(oito) grades aradoras (16x28) e 30(trinta) misturadores de ração, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/SEAF.	GESTOR -
	COMERCIAL LTDA		JOACIR VIEIRA FARIAS -
			Matrícula 327402.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar